



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO E CAP, PARA A DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Hugo José dos Santos Maia, Técnico Superior, primeiro vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, Inês Clemente Ribeiro, Técnica Superior, segundo vogal efetivo e Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, primeiro vogal suplente, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

– A candidata Ana Cristina de Oliveira Jordão Santos, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido.

“O Júri reunido em 16/09/2020 para análise das alegações apresentadas pela candidata ao procedimento concursal referente ao aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178, entende o seguinte:

- a) A candidata detém a Licenciatura em Saúde Ambiental, que lhe deu acesso ao Certificado de Aptidão Profissional (CAP) de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, face ao plano curricular, sendo um dos requisitos obrigatórios para o exercício das funções de Técnico Superior – área Engenharia de Segurança no Trabalho e CAP, conforme prevê o ponto 10.1.1 do referido aviso de abertura;***
- b) Conforme se depreende da caracterização deste posto de trabalho, os candidatos têm necessidade de praticar atos de Engenharia, motivo pelo qual foi exigido no referido ponto 10.1.1 do aviso de abertura a inscrição como membros efetivos na respetiva Ordem Profissional;***
- c) A posse de Licenciatura em Saúde Ambiental apenas possibilita o acesso ao CAP, mas não habilita a candidata à prática de atos de engenharia para acesso à respetiva ordem profissional, para o exercício das funções mencionadas no aviso de abertura.***

Pelo que o Júri deliberou indeferir a pretensão formulada pela candidata, mantendo a sua exclusão do procedimento concursal.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Handwritten notes in blue ink: "H. - mg" and "Ips" with a signature.

– O candidato Aníbal Henrique Guerreiro Cardona, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, fazendo acompanhar:

“O Júri reunido em 16/09/2020 para análise do formulário apresentado pelo candidato ao procedimento concursal referente ao aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178, entende deferir e, admitir ao procedimento concursal, sem no entanto estender a decisão a outros candidatos que haviam sido excluídos por motivo similar, dado que estes não apresentaram qualquer alegação nem documentação que permita suportar a sua admissão.”

– A candidata Marina Solange Gomes de Oliveira, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, fazendo acompanhar de comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional.

“O Júri reunido em 16/09/2020 para análise do formulário apresentado pelo candidato ao procedimento concursal referente ao aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178, entende deferir e, admitir ao procedimento concursal, sem no entanto estender a decisão a outros candidatos que haviam sido excluídos por motivo similar, dado que estes não apresentaram qualquer alegação nem documentação que permita suportar a sua admissão.”

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Alexandra Maria Geraldês Domingues
2. Ândrea Carina Gameiro Pinto
3. Aníbal Henrique Guerreiro Cardona
4. Carina Ribeiro Santos
5. Florbela Alves Moreira
6. Marina Solange Gomes de Oliveira
7. Nuno Alexandre dos Santos Caridade
8. Rosa Cristina de Matos Pedroso

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Cristina de Oliveira Jordão Santos – a)
2. Ana Margarida Carraca Duque – b)
3. Ana Maria Coelho Amaro – c)
4. Ana Rosa da Silva Lopes Manuel – b); d); e)
5. Anabela Branquinho Morgado – a)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.-', 'M.S.', and a large signature.

6. Bárbara Sofia Ramos Mesquita – b) e c)
7. Carla Alexandra Baião Pinto – b) e e)
8. Catarina Margarida dos Santos Soares – a)
9. Clotilde Nogueira da Silva – a)
10. Fátima Liliana Gomes Vaz – b); d); e); f); g)
11. José António de Carvalho Soares da Mota – a)
12. Paulo Jorge Carvalheiro Raimundo – b)
13. Sandra Filipa de Jesus Santos – a)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir Licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- b) Por não ter comprovado que se encontra inscrita na respetiva ordem profissional, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- c) Por não ter apresentado o documento comprovativo da frequência de ação de formação científica e técnica, conforme prevê os art.ºs 8.º e 20.º, da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto, que atesta a validade do Certificado de Aptidão Profissional ou o Título Profissional;
- d) Por não ter apresentado Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- e) Por não ter apresentado fotocópia do Certificado de Aptidão Profissional (CAP) ou do Título Profissional de nível 6 a 8, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- f) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- g) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O júri deliberou, notificar os candidatos admitidos após decisão em sede de audiência prévia que será iniciada a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), não sendo por isso necessária a presença do mesmo.

O júri deliberou ainda, notificar a candidata **Ana Cristina de Oliveira Jordão Santos**, da manutenção da sua exclusão, pelo motivo previsto na alínea a), constante na presente ata.

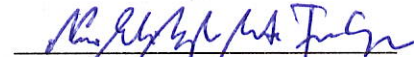
Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Hugo José dos Santos Maia)


(Inês Clemente Ribeiro)


(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira
Gomes)